



**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO  
PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG**

**Data-base: 31/12/2018**

**Exercício: 2019**

**Brasília – DF, 30 de abril de 2019.**



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Análise Descritiva Dos Dados .....	5
3. Descrição Dos Testes De Consistência.....	7
4. Estatísticas da Base de Dados .....	10
4.1. Estatística Descritiva dos Grupos Previdenciários .....	10
4.2. Estatística de Ativos.....	10
4.3. Estatística de Aposentados.....	13
4.4. Estatística de Pensionistas.....	15
5. Bases Técnicas .....	16
6. Resultados da Avaliação Atuarial .....	20
7. Alíquotas de Equilíbrio .....	22
8. Parecer Atuarial.....	23
Anexo I .....	25
Anexo II .....	26
Anexo III.....	30



## 1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

E normas legais pertinentes à regulação dos regimes próprios de previdência social – RPPS, atualmente no Brasil, apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS;
- Portaria MF nº 464, de 19/11/2018 que Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.
- Foram envolvidos nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social, através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda,



Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005, Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com data-base em 31/12/2018, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Garanhuns - PE referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.



## **2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS**

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

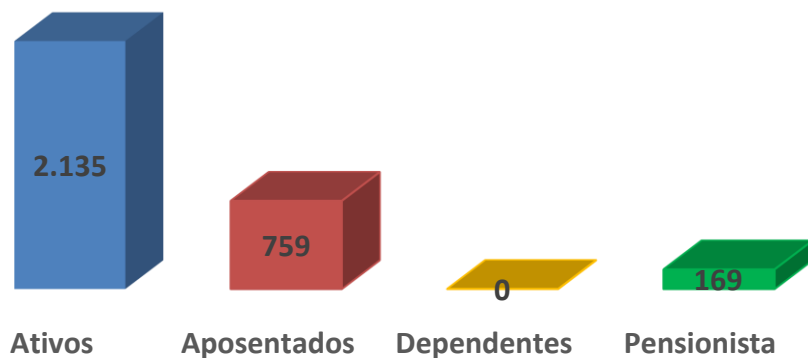
- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

Os dados enviados retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo sistema de críticas.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 3.063 (três mil e sessenta e três), sendo 2.135 (dois mil, cento e trinta e cinco) servidores ativos, 759 (setecentos e cinquenta e nove) servidores inativos e 169 (cento e sessenta e nove) pensionistas.



### Quantidades Grupos Previdenciários





### **3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA**

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

#### ***Dados de servidores ativos***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 18 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na época.



### ***Dados de servidores inativos***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.

### ***Dados de pensionistas***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.





### ***Dados de dependentes de servidores ativos e inativos***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria MPS nº 403/08 conforme Seção IV, Da Base Cadastral.

De forma global, pelas as críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.



## 4. ESTATÍSTICAS DA BASE DE DADOS

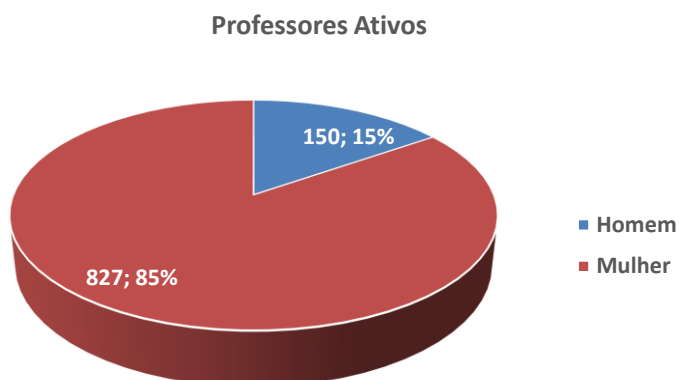
### 4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS GRUPOS PREVIDENCIÁRIOS

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
<b>Ativos</b>			
Quantidade	662	1.473	2.135
Remuneração média (R\$)	1.825,94	2.110,83	2.022,49
Idade média (anos)	42	42	42
<b>Aposentados</b>			
Quantidade	171	588	759
Remuneração média (R\$)	2.285,91	2.863,08	2.733,04
Idade média (anos)	65	63	63
<b>Pensionistas</b>			
Quantidade <sup>1</sup>	45	124	169
Quantidade <sup>2</sup>	0	0	169
Remuneração média (R\$)	1.813,15	1.297,79	1.435,01
Idade média (anos)	61	60	60

Notas: (1) quantidade de cotistas; (2) quantidade de instituidores.

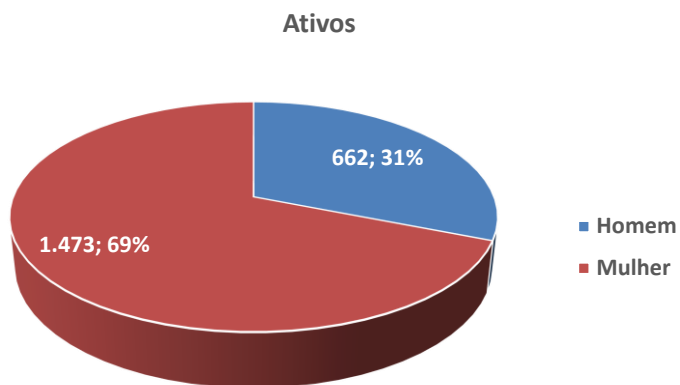
## 4.2. ESTATÍSTICA DE ATIVOS

### 4.2.1. ATIVOS PROFESSORES





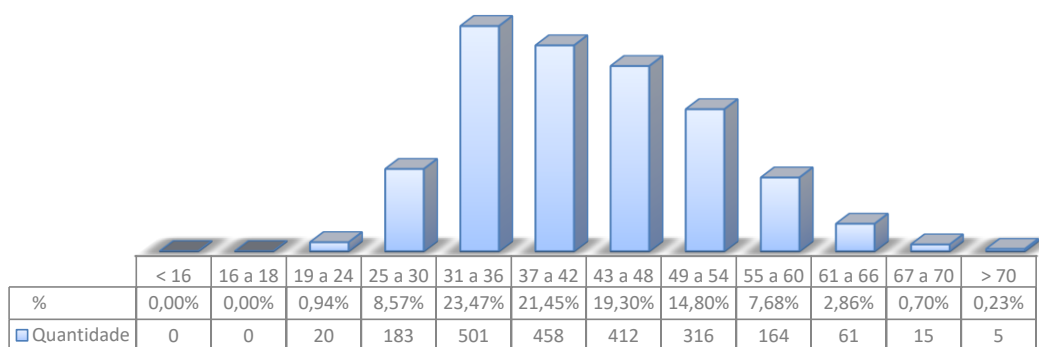
#### 4.2.2. ATIVOS POR SEXO





### 4.2.3. ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA

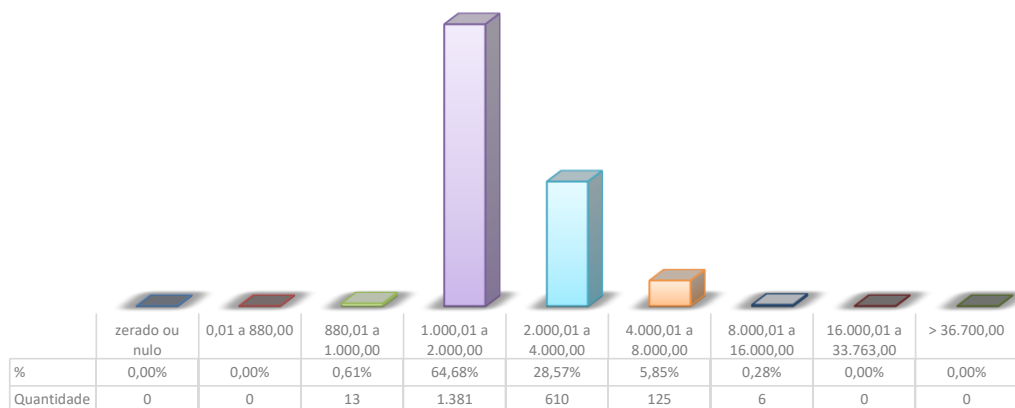
Quantidade de Ativos por Faixa de Idade





#### 4.2.4. ATIVOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

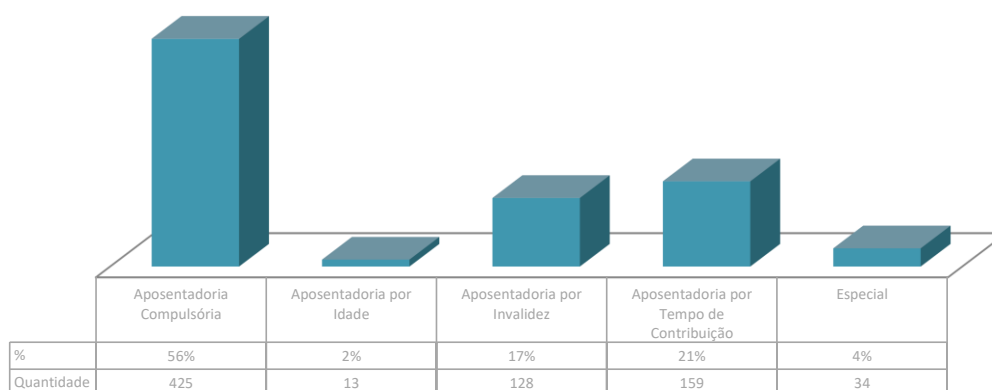
Quantidade de Ativos por Faixa de Remuneração



### 4.3. ESTATÍSTICA DE APOSENTADOS

#### 4.3.1. APOSENTADOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

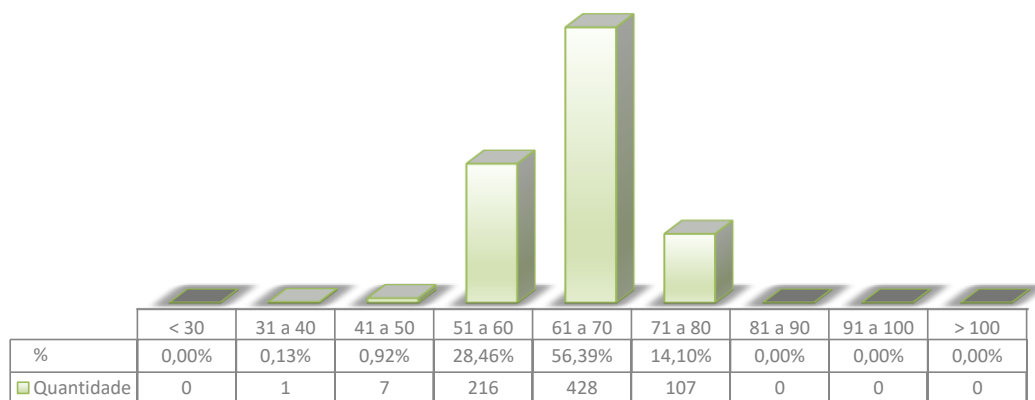
Quantidade de Aposentados por Tipo de Benefício





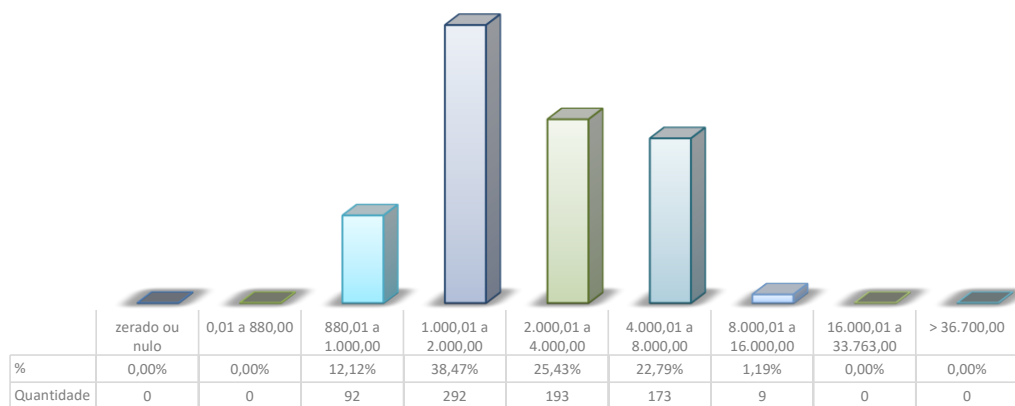
### 4.3.2. APOSENTADOS POR FAIXA DE IDADE

Quantidade de Aposentados por Faixa de Idade



### 4.3.3. APOSENTADOS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

Quantidade de Aposentados por Faixa de Benefício

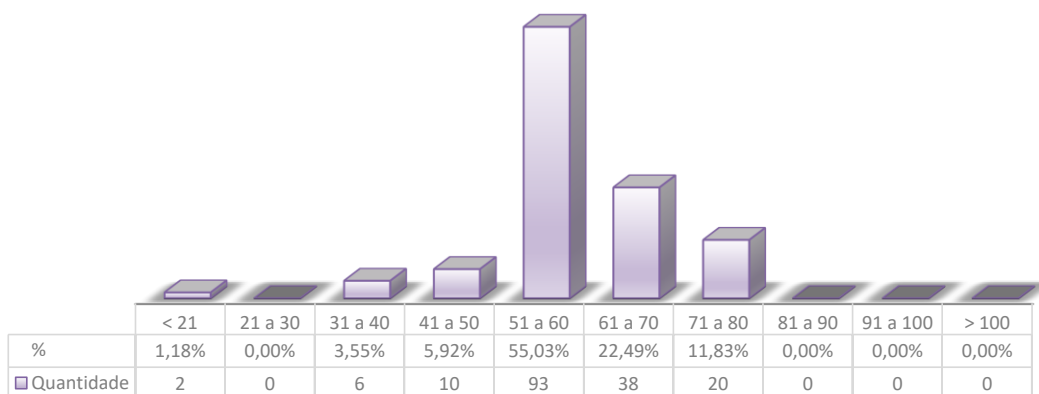




## 4.4. ESTATÍSTICA DE PENSIONISTAS

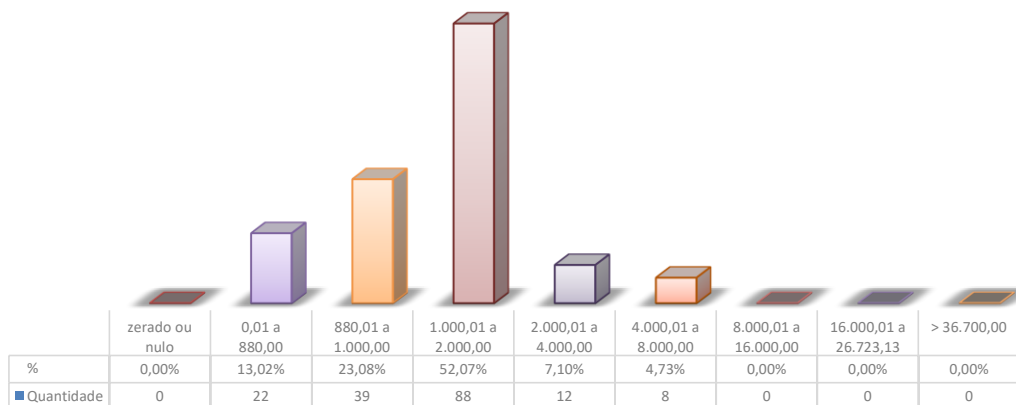
### 4.4.1. PENSIONISTAS POR FAIXA DE IDADE

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Idade



### 4.4.2. PENSIONISTAS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Benefício





## 5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

### *Tábuas biométricas*

- 1) sobrevivência de válidos: Tábua IBGE
- 2) mortalidade de válidos: Tábua IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: Tábua IBGE
- 4) mortalidade de inválidos: Tábua IBGE
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: Experiência do Instituto
- 7) salário-maternidade: Experiência do Instituto

### *Crescimento salarial por mérito*

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

### *Crescimento salarial por produtividade*

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

### *Crescimento real dos benefícios*

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.





### ***Taxa de inflação futura***

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2018.

### ***Reposição de servidores***

Não utilizada hipótese de reposição de servidores devido não termos informação precisas acerca de concursos públicos.

### ***Alíquotas de contribuição***

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%) e para o Ente Público (18,00 %).

Para as aposentadorias e pensões, no RPPS de Garanhuns - PE, cujo valor seja acima do teto da previdência social, foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que exceder o referido teto de R\$ 5.645,80 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.



### ***Alíquota de Custeio das Despesas Administrativas***

Além do custo normal do Ente Público de 18,00%, fica adicionado alíquota de 2% sobre o valor da Folha de remuneração dos ativos para o custeio das despesas administrativas, totalizando 20,00%.

### ***Família-padrão***

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

#### Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge 4 anos mais novo e uma filha vinte e nove anos mais nova.

#### Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge 4 anos mais velho e uma filha vinte e nove anos mais nova.

### ***Taxa de rotatividade***

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

### ***Taxa de Juros***

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Garanhuns - PE.

### ***Regras de Elegibilidades***

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03, nº 47/05 e nº 88, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.



A EC 41 e EC 47 preveem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos.

### ***Regime financeiro e método de custeio***

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias, pensões, salário-maternidade, auxílio-doença, salário-família e auxílio-reclusão foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do déficit atuarial com a atual geração de servidores ativos comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.



## **6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Os resultados da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - PE, na data-base de 31/12/2018, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do superávit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma ideia mais precisa da necessidade de pagamento de benefícios esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2018 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência,



morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo se observa a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 296,5 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se: i) o valor presente das contribuições futuras R\$ 205,3 milhões, ii) o valor da compensação previdenciária a receber de R\$ 62,1 milhões, e iii) ativo do plano no valor de R\$ 57,6 milhões, do iv) valor presente dos benefícios futuros R\$ 621,5 milhões.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Garanhuns - PE estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou erros de informação



que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

## 7. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO DE ACORDO COM O CUSTEIO FUTURO

### Custeio do Plano

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	20,00%	7,80%
Servidor Ativo	11,00%	
Servidor Aposentado	11,00%	
Pensionista	11,00%	

### Custeio do Plano por Benefício

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,51%	7,80%
Aposentadoria por Invalidez	1,03%	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,30%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,24%	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11%	
Auxílio Doença	0,59%	
Salário Maternidade	0,21%	
Auxílio Reclusão	0,00%	
Salário Família	0,00%	



## 8. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - PE, realizada em 30 de abril de 2019, utilizou-se da base de dados de informações na posição 31/12/2018 as quais foram consideradas satisfatórias para realização do trabalho, não implicando em nenhum problema para realização do cálculo, bem como, nenhum impacto diferente em seu custeio e resultados atuariais.

A presente Avaliação Atuarial apresentou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 31,00%, sendo 11% para o servidor ativo, 18,00% para o Ente Público e mais 2% de taxa de administração, e apresentando um déficit atuarial de R\$ 296,5 milhões, cuja forma de amortização será através de alíquotas de custo suplementar a cargo do Ente Público, conforme abaixo.

Período	Custo Suplementar
2019 a 2020	7,80%
2021 a 2051	36,60%

Além da participação da parte total do Ente de 27,80%, 18% de custo normal, 7,80% de custo suplementar e 2% de despesas administrativas neste exercício de 2019, ainda será necessário um aporte de capital mensal correspondente a 25% da folha dos inativos e pensionistas, para ao longo prazo constituir a reserva necessária para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio.



Porém, é necessário o monitoramento a partir das próximas avaliações atuariais para saber se existirá um aumento do déficit que motive aumento das alíquotas de custo suplementar tanto no curto prazo como no longo prazo, ou caso contrário, usar possíveis ganhos atuariais para amortizar o déficit atuarial de forma mais rápida.

As hipóteses utilizadas foram com base nos parâmetros mínimos exigidos na legislação vigente, mas aconselhamos o monitoramento das mesmas nas Avaliações Atuariais futuras de forma a sempre se fazer aderente a realidade do RPPS de Garanhuns - PE.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 30 de abril de 2019.

  
**Havila Donnely de Sousa Ferreira**

*Atuário – MIBA 1.226*





**ANEXO I**  
**BALANÇO ATUARIAL**  
**DATA-BASE: 31/12/2018**

ATIVO		PASSIVO	
<b>Aplicações Financeiras do RPPS</b>	57.582.270,2		
<b>Valor Presente Atuarial das Contribuições</b>		<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios</b>	
Sobre Salários	239.136.498,6	<b>Concedidos</b>	338.512.475,8
Sobre Benefícios	237.358.584,3	Aposentadorias	300.721.401,3
<b>Compensação Previdenciária</b>	1.777.914,2	Pensões	37.791.074,5
	62.146.684,7		
		<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder</b>	
<b>Superávit Atuarial</b>	-262.601.393,5	Aposentadorias	282.954.371,1
		Pensões	236.200.073,4
			46.754.297,7
<b>Total</b>	<b>621.466.847,0</b>		<b>621.466.847,0</b>



**ANEXO II**  
**PROJEÇÕES ATUARIAIS**  
**ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS**  
**VALORES CORRENTES**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2019	32.026.954,41	31.783.828,00	61.280.332,82
2020	31.773.435,13	37.009.838,04	59.720.749,88
2021	47.246.834,00	38.301.931,48	72.248.897,39
2022	46.670.363,94	39.278.983,26	83.975.211,91
2023	46.064.550,88	40.224.814,59	94.853.460,92
2024	45.499.653,67	40.970.972,41	105.073.349,84
2025	44.864.131,46	41.815.923,94	114.425.958,35
2026	44.269.003,11	42.421.861,13	123.138.657,83
2027	43.633.294,42	43.050.216,85	131.110.054,88
2028	42.822.918,85	44.053.085,12	137.746.491,90
2029	42.042.129,22	44.766.731,05	143.286.679,59
2030	41.168.468,85	45.529.634,20	147.522.715,01
2031	40.310.355,99	46.123.657,70	150.560.776,21
2032	39.298.694,91	46.854.588,28	152.038.529,42
2033	38.366.661,27	47.371.016,73	152.156.485,72
2034	37.543.665,34	47.517.667,19	151.311.873,02
2035	36.728.220,87	47.575.404,17	149.543.402,09
2036	35.821.973,49	47.704.489,23	146.633.490,48
2037	34.947.095,02	47.700.943,98	142.677.650,95



**ANEXO II**  
**PROJEÇÕES ATUARIAIS**  
**ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS**  
**VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2038	34.002.085,59	47.758.391,15	137.482.004,44
2039	33.134.027,60	47.541.077,60	131.323.874,70
2040	32.123.020,97	47.543.047,97	123.783.280,19
2041	31.209.829,06	47.231.385,09	115.188.720,98
2042	30.446.979,61	46.547.478,53	105.999.545,31
2043	29.751.057,06	45.729.736,21	96.380.838,87
2044	29.112.195,25	44.733.707,47	86.542.176,99
2045	28.484.089,00	43.671.565,90	76.547.230,70
2046	27.807.452,99	42.693.381,59	66.254.135,94
2047	27.289.983,76	41.347.425,63	56.171.942,22
2048	26.814.815,53	39.922.134,93	46.434.939,36
2049	26.340.685,92	38.536.746,04	37.024.975,60
2050	25.907.197,99	37.088.264,81	28.065.407,32
2051	25.503.636,06	35.605.777,83	19.647.189,99
2052	4.577.151,33	34.121.518,94	-8.718.346,22
2053	4.259.717,14	32.521.545,18	-28.261.828,04
2054	3.962.677,01	30.937.475,67	-26.974.798,66
2055	3.658.567,19	29.452.400,00	-25.793.832,80
2056	3.394.340,34	27.933.250,90	-24.538.910,56
2057	3.144.574,65	26.456.265,99	-23.311.691,34



**ANEXO II**  
**PROJEÇÕES ATUARIAIS**  
**ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS**  
**VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2058	2.915.893,76	24.999.475,23	-22.083.581,47
2059	2.704.243,13	23.572.276,51	-20.868.033,38
2060	2.506.133,80	22.182.403,83	-19.676.270,03
2061	2.320.644,72	20.829.846,39	-18.509.201,67
2062	2.146.393,80	19.513.482,97	-17.367.089,16
2063	1.981.358,49	18.230.464,42	-16.249.105,92
2064	1.823.831,42	16.978.597,52	-15.154.766,10
2065	1.674.139,20	15.761.386,07	-14.087.246,86
2066	1.535.219,67	14.589.794,36	-13.054.574,69
2067	1.406.981,72	13.466.031,41	-12.059.049,69
2068	1.286.210,77	12.383.410,37	-11.097.199,60
2069	1.172.086,29	11.342.128,28	-10.170.041,99
2070	1.064.348,96	10.343.778,46	-9.279.429,49
2071	962.849,31	9.390.093,99	-8.427.244,68
2072	867.444,86	8.482.678,34	-7.615.233,49
2073	777.930,84	7.622.843,26	-6.844.912,43
2074	694.059,58	6.811.494,74	-6.117.435,16
2075	615.622,20	6.049.263,07	-5.433.640,87
2076	542.496,84	5.336.633,76	-4.794.136,92
2077	474.649,76	4.674.059,64	-4.199.409,88



**ANEXO II**  
**PROJEÇÕES ATUARIAIS**  
**ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS**  
**VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2078	412.079,56	4.061.910,74	-3.649.831,18
2079	354.773,53	3.500.334,44	-3.145.560,90
2080	302.680,22	2.989.086,54	-2.686.406,32
2081	255.706,07	2.527.490,03	-2.271.783,96
2082	213.727,30	2.114.505,11	-1.900.777,81
2083	176.590,20	1.748.786,93	-1.572.196,73
2084	144.111,31	1.428.647,49	-1.284.536,18
2085	116.061,16	1.151.861,37	-1.035.800,21
2086	92.161,74	915.719,91	-823.558,17
2087	72.105,49	717.261,53	-645.156,04
2088	55.547,79	553.188,44	-497.640,65
2089	42.109,30	419.836,78	-377.727,49
2090	31.396,14	313.352,26	-281.956,12
2091	23.020,31	229.943,38	-206.923,08
2092	16.599,57	165.897,09	-149.297,52
2093	11.764,85	117.619,10	-105.854,25



**ANEXO III**  
**PROVISÕES MATEMÁTICAS**  
**DATA-BASE: 31/12/2018**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	320.183.663,70
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	320.183.663,70
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	218.618.326,15
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	338.512.475,85
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(84.628.118,96)
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(1.408.885,75)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.897,40)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(33.851.247,58)
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	101.565.337,56
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	282.954.371,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(101.820.310,24)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(51.273.286,20)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(28.295.437,11)
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-